



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2015
PROCESSO Nº 2568/2015

Aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro do ano de 2015, autorizado pelo ato de folhas (576) do processo de Pregão Presencial nº 071/2015, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 449/2010 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, o **MUNICÍPIO DE IÚNA - ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROGÉRIO CRUZ SILVA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF n.º 221.210.306-97 e RG n.º M-384687-SSP/MG, residente e domiciliado à Avenida Ademar Vieira da Cunha, nº 908, bairro Vila Nova, neste Município e o **DETENTOR DA ATA**:

Empresa **C. H. FERREIRA DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.112.725/0001-89, com sede na Rua R. Herman Antonio da Silveira, nº 227, bairro Quilombo, Iúna/ES, cep: 29.390-000, telefone: (28) 3545-2584 / (28)99929-3878, endereço eletrônico: chsilva@ig.com.br, neste ato representada por **CARLOS HENRIQUE FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 022.826.547-90 e RG nº 1093805 SSP/ES, residente na Rua Herman Antonio da Silveira, nº 227, bairro Quilombo, Iúna/ES, cep: 29.390-000.

Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo (anexo 1)

Integra esta Ata de Registro de Preços o pertinente Edital de licitação e respectivos anexos, cujas disposições vinculam ambas as partes.

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a formação de Registro de Preços de Serviços de Arbitragem de Futebol de Campo, Society, Futsal, Fut Vôlei, Handebol, Basquete e Vôlei de Quadra, conforme normas e especificações do processo licitatório nº 071/2015 na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço unitário.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

2.1. A existência do registro dos preços não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.2. O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) dentro dos 30 (trinta) dias seguintes ao da apresentação à Prefeitura Municipal de Iúna de documento(s) fiscal(is) hábil(eis), sem



emendas ou rasuras e ter ocorrido o recebimento na forma prevista no art. 73 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

2.3. Ocorrendo erros na apresentação do(s) documento(s) fiscal(is), o(s) mesmo(s) será(ão) devolvido(s) ao fornecedor para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida.

2.4. O Contratante poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pelo fornecedor, em decorrência de inadimplemento contratual.

2.5. Os pagamentos serão efetuados através de depósito em conta corrente do fornecedor, no Banco por ele indicado, ou na Tesouraria da Prefeitura, e serão contados da data de certificação/aceitação do objeto licitado, constante no verso da Nota Fiscal/Fatura em 02 (duas) vias, com o visto do funcionário competente para o recebimento e conferência dos mesmos.

2.6. Em caso de atraso no pagamento, a Contratada fará jus à percepção dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança desde o inadimplemento até o efetivo pagamento.

03 - CLÁUSULA TERCEIRA - EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ACEITAÇÃO:

3.1. A execução deste instrumento será acompanhada e fiscalizada por servidor previamente designado pela Administração, que anotará em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do presente, determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados e deverá atestar a execução do objeto, observadas as disposições deste contrato, sem o que não será permitido qualquer pagamento. O agente fiscalizador do contratante será o Sr. Alex Freitas da Silva, matrícula nº 028695, José Carlos Vieira, matrícula nº 305502, nomeado por Portaria subscrita pela Secretária Municipal de Gestão.

3.2. Cabe ao fornecedor permitir e facilitar a fiscalização e a inspeção dos serviços, prestando todas as informações e esclarecimentos solicitados.

3.3. A fiscalização será exercida no interesse exclusivo do Município e não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor por qualquer irregularidade.

3.4. A fiscalização da qualidade do (s) serviço (s) ficará (ão) sob responsabilidade do Órgão gerenciador, que poderá recusar o serviço (s) que não atendam as normas técnicas específicas.

3.5. A administração dispõe de noventa (90) dias, contados da data referida no item 1.2 do edital que procedeu à Ata, para convocar o licitante vencedor para assinar a Ata de Registro de Preços. Escoado o prazo sem convocação, o licitante vencedor não mais está obrigado a tanto.

3.6. Os preços registrados vincularão os respectivos contratados enquanto viger a Ata de Registro de Preços.

04 - CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

4.1. As despesas decorrentes deste certame correrão pela dotação orçamentária:

130001.2781200282.082.33903900000 – Ficha 272 e os empenhos, desde já autorizados pelo Ordenador de Despesa, serão feitos na medida necessária à cobertura das autorizações de fornecimento.



05 - CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DA ATA:

5.1. As condições de execução do objeto serão conforme informadas no anexo 2 deste termo.

5.2. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

5.3. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços que poderão ser formalizadas pelos instrumentos subsidiários tratados no art. 62 da Lei nº 8.666/93, desde que observadas as condições pertinentes vigorarão do recebimento da autorização de fornecimento pelo contratado até o pagamento por parte da Administração, observadas a forma de fornecimento.

5.4. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

5.4.1. Encerrada a vigência da Ata, seu subscritor não poderá receber novas autorizações de fornecimento, ainda que datadas e expedidas antes do vencimento da Ata.

06 - CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

6.1. No caso dos subscritores da Ata não cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas as seguintes penalidades, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Pública Municipal, seus servidores ou terceiros:

I – Multa de 1% (um por cento) por dia sobre o valor total dos lotes arrematados pelo licitante, limitado a 15% (quinze por cento), pelo não cumprimento do prazo de assinatura da ata, que será de sete dias corridos, contados do recebimento da convocação;

II – Multa de 0,5% (meio por cento) por hora sobre o valor da ordem de fornecimento/serviço expedida, limitado a 15% (quinze por cento) do valor total dos lotes arrematados pelo contratado, pelo atraso no prazo de execução dos serviços, pela não retirada da Ordem de fornecimento/serviço, pela recusa em executar o objeto desta ata ou substituí-los, quando necessário;

III – Multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total dos lotes arrematados pelo contratado, devido nas situações em que o atraso no fornecimento/serviço frustra o propósito da autorização de fornecimento/serviço (inadimplemento absoluto), bem como por qualquer outro evento de infração contratual decorrente de irregularidades na execução da contratação ou violação aos deveres pactuados;

IV – Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento do sistema de registro cadastral por até cinco anos;

6.1.1. Os limites das multas referidas nos incisos I, II e III devem ser observados pontualmente, a cada episódio de infração dos deveres contratuais, de modo que eventual aplicação, em momento anterior, da sanção, ainda que em seu patamar máximo, não obsta a incidência da multa para novas infrações.

6.2. Caso se constate que o serviço fornecido pelo contratado está em desconformidade qualitativa com as normas vigentes, o contratado será obrigado a executar quantidade equivalente de serviço regular.

6.2.1. A critério da Administração, o crédito decorrente do item 6.2 poderá ser abatido de eventuais pagamentos devidos ao contratado.



6.3. Ante o surgimento de indícios de irregularidades que possam, em tese, ensejar a aplicação de sanções, o licitante será intimado para apresentação de defesa, no prazo de cinco dias úteis, contados do recebimento da respectiva intimação.

6.3.1. Decorrido o prazo para defesa, com ou sem resposta, a autoridade superior decidirá motivadamente pela aplicação ou não de penalidade.

07 - CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO:

7.1. A rescisão da Ata poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei Federal 8.666/93, no que couber, com aplicação do artigo 80 da mesma Lei, se for o caso.

08 - CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES:

8.1. Constituem obrigações do Contratante:

- a) Efetuar o Pagamento do preço previsto na cláusula segunda, nos termos deste instrumento;
- b) Designar servidor para acompanhar a execução desta Ata;
- c) Gerenciar a ata até o seu vencimento, acompanhando o cumprimento de todas suas cláusulas na íntegra.

8.2. Constituem obrigações dos subscritores da Ata:

- a) Fornecer os serviços registrados na forma prevista nesta Ata.
- b) Comprometer-se a executar os serviços na data acordada, constantes da autorização de fornecimento/serviço, emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Iúna.
- c) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo Setor responsável.
- d) Manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- e) Garantir a execução do serviço durante todo período de vigência da ata.

09 - CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

09.1. O Registro de Preços poderá ser cancelado nos seguintes casos:

09.1.1. Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

- I – Não cumprir a exigências da Ata de Registro de Preços;
- II – Não retirar a respectiva nota de empenho, autorização de fornecimento ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III – Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- IV – Tiver presentes razões de interesse público.

09.1.2. Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências da Ata de Registro de Preços:

09.1.3. O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.



09.1.4. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula sexta deste instrumento.

09.1.5. Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores.

09.1.6. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na Imprensa Oficial, considerando cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

09.1.7. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado, deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONVOCAÇÃO PARA RECEBER A ORDEM DE FORNECIMENTO:

10.1. Quando houver necessidade de aquisição de produtos/serviços por algum dos órgãos participantes da Ata, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para receber a ordem de fornecimento.

10.2. A Administração poderá prorrogar o prazo de recebimento da ordem de fornecimento, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º da Lei Federal 8.666/93, quando solicitado pelo licitante classificado, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Administração.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:

11.1. Elegem o Foro da Comarca de Iúna - ES, para dirimir quaisquer dúvidas ou contestações oriundas deste instrumento e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seu efeito legal, após lido e achado conforme.

11.2. Fazem parte desta Ata de Registro de Preços o Edital de Licitação e seus anexos, acrescido das informações obtidas no certame licitatório, relacionadas no Anexo 1.

Esta ata é integrada dos seguintes anexos:

I – Anexo 1 – Preços contratados.

II – Anexo 2 – Condições de execução.

Iúna - ES, 23 de novembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA/ES
Rogério Cruz Silva – Prefeito Municipal

C. H. FERREIRA DA SILVA ME
Carlos Henrique Ferreira da Silva / ou procurador legalmente habilitado



ANEXO 2

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

1. Em cada evento a equipe de arbitragem deverá comparecer nos locais dos jogos com no mínimo 30 minutos de antecedência.
2. O transporte, alimentação e quaisquer outros gastos da equipe de arbitragem ficarão por conta da empresa contratada.
3. Os locais onde serão prestados os serviços serão indicados por um funcionário da Secretaria de Cultura, esportes e Turismo responsável pela organização do evento, com prazo hábil e razoável de antecedência.
4. As partidas de alguns campeonatos e torneios poderão ocorrer simultaneamente, ficando assim a empresa contratada ciente de que poderá haver a necessidade da disponibilização de mais de uma equipe de arbitragem. Esta quantidade será previamente informada pelo responsável pelas competições. Neste caso, o deslocamento também ocorrerá por conta da empresa contratada.
5. Considerando que é provável que as competições ocorram duas vezes durante a vigência do contrato/ata, contemplando o segundo semestre de 2015 e o ano de 2016.
6. O Calendário de eventos e a simulação das tabelas de jogos segue abaixo. As tabelas são meramente demonstrativas, e as datas serão marcadas pelo responsável pelas competições posteriormente.
7. Havendo alterações no dia, horário e/ou local dos jogos a contratada será informada com antecedência mínima 48 (quarenta e oito) horas.
8. A contratada deverá comunicar à Prefeitura, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na execução dos serviços, objeto deste certame licitatório.
9. A Contratante não se responsabilizará pelos eventos que não se realizarem por motivos alheios à Administração (condições climáticas, número insuficiente de jogadores inscritos para a realização do campeonato).
10. A prestação dos serviços será de acordo com Autorização de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras e assinada pela Secretária Municipal de Gestão e Planejamento ou pelo Ordenador de Despesas. Somente após esta fase poderá ser emitida nota fiscal referente à contratação.



11. A empresa contratada deverá apresentar junto com a nota fiscal, comprovação de ter em seu quadro de funcionários um profissional formado em Educação física para coordenar a equipe de arbitragem durante as competições e diploma em Educação Física ou certificado de curso específico (por modalidade) de arbitragem de no mínimo 60 horas emitido por entidade ou profissional da área nos últimos 02 (dois) anos, dos árbitros, auxiliares, mesários, apontadores e cronometristas que atuaram nos jogos.

12 – Calendário de eventos

12.1. Calendário de eventos e a simulação das tabelas de jogos. As tabelas são meramente demonstrativas, e as datas serão marcadas pelo responsável pelas competições posteriormente.

Segue especificações de cada evento:

JOGOS ESCOLARES

Arbitragem de Futsal, Handebol, Voleibol e Basquetebol

01 árbitro, 01 auxiliar e 01 mesário

Os jogos serão poderão ser realizados no Ginásio de Esportes ou nas quadras das escolas
Estimativa de serem realizados 100 partidas (para a edição desse ano e da edição do ano de 2016)

TORNEIO 1º DE MAIO

Arbitragem de futebol de campo

01 árbitro, 02 auxiliares e 01 mesário para atuarem em cada partida

O torneio será realizado no estádio Municipal (sede) e no distrito de Nossa Senhora das Graças
Estimativa da realização de 31 jogos

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL MASCULINO (adulto)

Arbitragem de Futsal

01 árbitro, 01 auxiliar e 01 mesário

O campeonato será realizado no Ginásio de Esportes (sede)
Estimativa de 40 jogos

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL FEMININO (adulto)

Arbitragem de Futsal

01 árbitro, 01 auxiliar e 01 mesário

O campeonato será realizado no Ginásio de Esportes (sede)
Estimativa de 20 jogos

TORNEIO MUNICIPAL DE VOLEIBOL MASCULINO (adulto)

Arbitragem de Voleibol

01 árbitro, 01 auxiliar e 01 mesário



O campeonato será realizado no Ginásio de Esportes (sede)

Estimativa de 15 jogos

TORNEIO MUNICIPAL DE VOLEIBOL FEMININO (adulto)

Arbitragem de Voleibol

01 árbitro, 01 auxiliar e 01 mesário

O campeonato será realizado no Ginásio de Esportes (sede)

Estimativa de 15 jogos

TORNEIO MUNICIPAL DE HANDEBOL MASCULINO (adulto)

Arbitragem de Handebol

01 árbitro, 01 auxiliar e 01 mesário

O campeonato será realizado no Ginásio de Esportes (sede)

Estimativa de 15 jogos

TORNEIO MUNICIPAL DE HANDEBOL FEMININO (adulto)

Arbitragem de Handebol

01 árbitro, 01 auxiliar e 01 mesário

O campeonato será realizado no Ginásio de Esportes (sede)

Estimativa de 15 jogos

COPA FRALDINHA DE FUTSAL (07 A 09 ANOS)

Arbitragem de Futsal

01 árbitro, 01 auxiliar e 01 mesário

O campeonato será realizado no Ginásio de Esportes (sede)

Estimativa de 20 jogos

COPA DENTE DE LEITE DE FUTSAL (10/11 ANOS)

Arbitragem de Futsal

01 árbitro, 01 auxiliar e 01 mesário

O campeonato será realizado no Ginásio de Esportes (sede)

Estimativa de 20 jogos

TORNEIO DE FUTEVÔLEI

Arbitragem de Futvolei

01 árbitro, 01 auxiliar e 01 mesário

O campeonato será realizado em quadra de areia (sede)

Estimativa de 32 jogos

TORNEIO 7 DE SETEMBRO

Arbitragem de futebol de campo

01 árbitro, 02 auxiliares e 01 mesário para atuarem em cada partida

O torneio será realizado no estádio Municipal (sede) e no distrito de Nossa Senhora das Graças

Estimativa da realização de 15 jogos



CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY MASC (adulto)

Arbitragem de futebol society

01 árbitro, 01 auxiliar e 01 mesário para atuarem em cada partida

O torneio será realizado em campos apropriados à modalidade (sede ou distritos)

Estimativa da realização de 59 jogos

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY FEM (adulto)

Arbitragem de futebol society

01 árbitro, 01 auxiliar e 01 mesário para atuarem em cada partida

O torneio será realizado em campos apropriados à modalidade (sede ou distritos)

Estimativa da realização de 15 jogos

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY VETERANO (adulto)

Arbitragem de futebol society

01 árbitro, 01 auxiliar e 01 mesário para atuarem em cada partida

O torneio será realizado em campos apropriados à modalidade (sede ou distritos)

Estimativa da realização de 32 jogos

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR (adulto)

Arbitragem de futebol de campo

01 árbitro, 02 auxiliares e 01 mesário para atuarem em cada partida

O campeonato será realizado no estádio Municipal (sede) e nos distritos

Estimativa da realização de 118 jogos

Tabela dos Jogos Escolares

Programação dos jogos do dia 24/11/2015 (TERÇA-FEIRA)

Local: Ginásio Municipal Prefeito Romeu Rios

Nº	HORÁRIO	MOD/CAT	ESCOLA	PLACAR	ESCOLA
01	08:00	FMI B	NAGEM	X	HENRIQUE
02	08:40	FMI B	PORTO	X	RENASCER
03	09:20	FMI A	SANTA CLARA	X	ELZA DE CASTRO
04	10:00	FMI A	DEOLINDA	X	DELFINO
05	10:40	FMM A	DALILA	X	DEOLINDA
06	11:20	FMM B	NAGEM	X	PADRE AFONSO
07	13:00	HMI U	NAGEM	X	DEOLINDA
08	13:50	FMJ A	SANTISSIMA TRINDADE	X	NAGEM



09	14:40	HFI U	PORTO	X	NAGEM
10	15:30	FMI A	SANTA CLARA	X	DELFINO
11	16:10	FMI A	ELZA DE CASTRO	X	PADRE AFONSO
12	16:50	FMI B	NAGEM	X	RENASCER
13	17:30	FMI B	HENRIQUE	X	LUIS MOISES
-	18:30	----	ABERTURA	X	ABERTURA
14	19:30	FMJ B	PORTO	X	HENRIQUE

Programação dos jogos do dia 25/11/2015 (QUARTA-FEIRA)

Local: Ginásio Municipal Prefeito Romeu Rios

Nº	HORÁRIO	MOD/CAT	ESCOLA	PLACAR	ESCOLA
15	08:00	FMI A	SANTA CLARA	X	PADRE AFONSO
16	08:40	FMI A	DEOLINDA	X	ELZA DE CASTRO
17	09:20	FMI B	NAGEM	X	LUIS MOISES
18	10:00	FMI B	PORTO	X	HENRIQUE
19	10:40	FMM A	DALILA	X	PORTO
20	11:20	FMM B	NAGEM	X	RENASCER
21	13:00	HFI U	PORTO	X	DEOLINDA
22	13:50	HFJ U	HENRIQUE	X	NAGEM
23	14:40	FFI U	LUIS MOISES	X	ELZA DE CASTRO
24	15:20	HMJ U	HENRIQUE	X	NAGEM
25	16:10	FMI B	NAGEM	X	PORTO
26	16:50	FMI B	LUIS MOISES	X	RENASCER
27	17:30	FMJ A	PADRE AFONSO	X	NAGEM
28	18:20	FMJ B	DELFINO	X	PORTO

Programação dos jogos do dia 26/11/2015 (QUINTA-FEIRA)

Local: Ginásio Municipal Prefeito Romeu Rios

Nº	HORÁRIO	MOD/CAT	ESCOLA	PLACAR	ESCOLA
29	08:00	FMI A	ELZA DE CASTRO	X	DELFINO
30	08:40	FMI A	DEOLINDA	X	PADRE AFONSO
31	09:20	FMM A	DEOLINDA	X	PORTO
32	10:00	FMM B	PADRE AFONSO	X	RENASCER
33	10:40	FMI B	PORTO	X	LUIS MOISES
34	11:20	FMI B	HENRIQUE	X	RENASCER
35	13:00	HMI U	NAGEM	X	DEOLINDA
36	13:50	FFI U	LUIS MOISES	X	ELZA DE CASTRO
37	14:40	HFI U	NAGEM	X	DEOLINDA



38	15:30	FMJ A	PADRE AFONSO	X	SANTISSIMA TRINDADE
39	16:20	HFJ U	NAGEM	X	HENRIQUE
40	17:10	FMI A	SANTA CLARA	X	DEOLINDA
41	17:50	FMI A	PADRE AFONSO	X	DELFINO
42	18:30	HMJ U	HENRIQUE	X	NAGEM
43	19:20	FMJ B	DELFINO	X	HENRIQUE

Programação dos jogos do dia 27/11/2015 (SEXTA-FEIRA)

Local: Ginásio Municipal Prefeito Romeu Rios

Nº	HORÁRIO	MOD/CAT	ESCOLA	PLACAR	ESCOLA
44	08:00	SEMI/FMM	DEOLINDA	X	RENASCER
45	08:40	SEMI/FMM	PADRE AFONSO	X	PORTO
46	09:20	SEMI/FMI	DELFINO	X	RENASCER
47	10:00	SEMI/FMI	PORTO	X	DEOLINDA
48	10:40	SEMI/FMJ	NAGEM	X	HENRIQUE
49	11:30	SEMI/FMJ	PORTO	X	SANTISSIMA TRINDADE
50	13:00	FFI U	LUIS MOISES	X	ELZA DE CASTRO
51	13:40	HMI	NAGEM	X	DEOLINDA
52	14:30	HMJ U	HENRIQUE	X	NAGEM
53	15:20	HFJ U	HENRIQUE	X	NAGEM
54	16:10	FINAL/FMM		X	
55	16:50	FINAL/FMI		X	
56	17:30	FINAL/FMJ		X	

TABELA DO TORNEIO 1º DE MAIO

Sábado, 30 de abril de 2016

PERDIÇÃO (CHAVE A)

JG	HOR				
01	08:00	PEQUIÁ	X	ICC	
02	08:40	LDI	X	ÁGUA SANTA	
03	09:20	INFINITO	X	INTER ASPIRANTE	
04	10:00	UNIÃO	X	DANADA TITULAR	
05	10:40	SANTA CLARA II	X	DANADA ASPIRANTE	
06	11:20	BARRA GRANDE	X	TINGUACIBA	
07	12:00	BELA VISTA	X	STAR VIDROS	
08	12:40	BONSUCESSO		RIO PARDO	



JG	HOR			
09	14:30	V 01	X	V 02
10	15:10	V 03	X	V 04
11	15:50	V 05	X	V 06
12	16:30	V 07	X	V 08

ESTÁDIO (CHAVE B)

JG	HOR			
13	08:00	RIO PARDINHO	X	MANDUCA
14	08:40	GRÃO PERFEITO	X	AVANTI
15	09:20	PONTE ALTA	X	ME LEVA
16	10:00	MAIS AMIGOS	X	GRÊMIO
17	10:40	VENDEDORES	X	TRINDADE
18	11:20	PAIS E FILHOS	X	INTER TITULAR
19	12:00	BOA SORTE	X	SANTA CLARA
20	12:40	OLARIA		JUVENTUS

JG	HOR			
21	14:30	V 13	X	V 14
22	15:10	V 15	X	V 16
23	15:50	V 17	X	V 18
24	16:30	V 19	X	V 20

Domingo, 01 de maio de 2016

ESTÁDIO (QUARTAS-DE-FINAIS)

JG	HOR	EQUIPES		
25	09:00	V 09	X	V 21
26	09:40	V 10	X	V 22
27	10:20	V 11	X	V 23
28	11:00	V 12	X	V 24

ESTÁDIO (SEMIFINAIS)

JG	HOR			
29	13:00	V 25	X	V 26
30	13:40	V 27	X	V 28

FINAL

JG	HOR			
31	15:30	V 29	X	V 30



TABELA DO CAMPEONATO DE FUTSAL MASCULINO

01/09	18:30h	DONI CAR	X	PORTO SEGURO
01/09	19:30h	INFINITO	X	BELO AÇO
01/09	20:30h	TRINDADE	X	JUVENTUS
01/09	21:30h	GRÊMIO	X	INTER
03/09	18:30h	QUILOMBO	X	BELA VISTA
03/09	19:30h	PERDIÇÃO	X	ME LEVA
03/09	20:30h	BONSUCESSO	X	PREFEITURA
03/09	21:30h	RIOPARDO	X	OLARIA
08/09	18:30h	DONI CAR	X	BELO AÇO
08/09	19:30h	PORTO SEGURO	X	INFINITO
08/09	20:30h	TRINDADE	X	INTER
08/09	21:30h	JUVENTUS	X	GRÊMIO
10/09	18:30h	QUILOMBO	X	ME LEVA
10/09	19:30h	BELA VISTA	X	PERDIÇÃO
10/09	20:30h	BONSUCESSO	X	OLARIA
10/09	21:30h	PREFEITURA	X	RIO PARDO
15/09	18:30h	DONI CAR	X	INFINITO
15/09	19:30h	PORTO SEGURO	X	BELO AÇO
15/09	20:30h	TRINDADE	X	GRÊMIO
15/09	21:30h	JUVENTUS	X	INTER
17/09	18:30h	QUILOMBO	X	PERDIÇÃO
17/09	19:30h	BELA VISTA	X	ME LEVA
17/09	20:30h	BONSUCESSO	X	RIO PARDO
17/09	21:30h	PREFEITURA	X	OLARIA
22/09	18:30h	DONI CAR	X	TRINDADE
22/09	19:30h	PORTO SEGURO	X	JUVENTUS
22/09	20:30h	INFINITO	X	GRÊMIO
22/09	21:30h	BELO AÇO	X	INTER
24/09	18:30h	QUILOMBO	X	BONSUCESSO
24/09	19:30h	BELA VISTA	X	PREFEITURA
24/09	20:30h	PERDIÇÃO	X	RIO PARDO



24/09	21:30h	ME LEVA	X	OLARIA
28/09	18:30h	DONI CAR	X	JUVENTUS
28/09	19:30h	PORTO SEGURO	X	TRINDADE
28/09	20:30h	INFINITO	X	INTER
28/09	21:30h	BELO AÇO	X	GRÊMIO
01/10	18:30h	QUILOMBO	X	PREFEITURA
01/10	19:30h	BELA VISTA	X	BONSUCESSO
01/10	20:30h	PERDIÇÃO	X	OLARIA
01/10	21:30h	ME LEVA	X	RIO PARDO
06/10	18:30h	DONI CAR	X	GRÊMIO
06/10	19:30h	PORTO SEGURO	X	INTER
06/10	20:30h	INFINITO	X	TRINDADE
06/10	21:30h	BELO AÇO	X	JUVENTUS
08/10	18:30h	QUILOMBO	X	RIO PARDO
08/10	19:30h	BELA VISTA	X	OLARIA
08/10	20:30h	PERDIÇÃO	X	BONSUCESSO
08/10	21:30h	ME LEVA	X	PREFEITURA
13/10	18:30h	DONI CAR	X	INTER
13/10	19:30h	PORTO SEGURO	X	GRÊMIO
13/10	20:30h	INFINITO	X	JUVENTUS
13/10	21:30h	BELO AÇO	X	TRINDADE
15/10	18:30h	QUILOMBO	X	OLARIA
15/10	19:30h	BELA VISTA	X	RIO PARDO
15/10	20:30h	PERDIÇÃO	X	PREFEITURA
15/10	21:30h	ME LEVA	X	BONSUCESSO

QUARTAS DE FINAIS

20/10	18:30h	2º A	X	3º B
20/10	19:30h	1º A	X	4º B
22/10	20:30h	1º B	X	4º A
22/10	21:30h	2º B	X	3º A

SEMIFINAIS

27/10	19:30h		X	
27/10	20:30h		X	



FINAL

30/10 20:00h V25 X V26

GRUPO A

DONI CAR

PORTO SEGURO

INFINITO

BELO AÇO

TRINDADE

JUVENTUS

GRÊMIO

INTER

GRUPO B

QUILOMBO

BELA VISTA

PERDIÇÃO

ME LEVA

BONSUCESSO

PREFEITURA

RIO PARDO

OLARIA

TABELA DO CAMPEONATO DE FUTSAL FEMININO

14/09	18:30h	QUILOMBO	X	AMIGAS F.C.
14/09	19:30h	POSTO VENTURA	X	DONI CAR
14/09	20:30h	BELA VISTA	X	JUVENTUS
21/09	18:30h	QUILOMBO	X	BELA VISTA
21/09	19:30h	POSTO VENTURA	X	JUVENTUS
21/09	20:30h	DONI CAR	X	AMIGAS F.C.
28/09	18:30h	QUILOMBO	X	POSTO VENTURA
28/09	19:30h	BELA VISTA	X	AMIGAS F.C.
28/09	20:30h	JUVENTUS	X	DONI CAR
05/10	18:30h	QUILOMBO	X	JUVENTUS
05/10	19:30h	BELA VISTA	X	DONI CAR
05/10	20:30h	POSTO VENTURA	X	AMIGAS F.C.
19/10	18:30h	QUILOMBO	X	DONI CAR
19/10	19:30h	BELA VISTA	X	POSTO VENTURA
19/10	20:30h	JUVENTUS	X	AMIGAS F.C.

SEMIFINAIS

26/10	18:30h	1º	X	4º
26/10	19:30h	2º	X	3º



FINAL

30/10 19:00h 2º X 3º

TABELA DO TORNEIO DE VOLEIBOL MASCULINO

Sábado (12/09/15)

01	13:00h	Leleco/Flamíneo	X	Renan/Diego
02	14:00h	Marcelinho/Márcio	X	Anderson/Fernandão
03	15:00h	Rodrigo/Léo	X	Clóvis/Leonardo
04	16:00h	Rogério/Expedito	X	Jhonatan/Bino
05	17:00h	Argilano/Washington	X	Dando/Franco
06	18:00h	Denis/Adriano	X	Juliano/Pedro Paulo
07	19:00h	Petinho/Vinicius	X	Samuel/Carlos
08	20:00h	Claudinho/Guto	X	Thales/Sílvio

Quartas de finais (13/09/15)

09	09:00h	Venc 01	X	Venc 02
10	10:00h	Venc 03	X	Venc 04
11	11:00h	Venc 05	X	Venc 06
12	12:00h	Venc 07	X	Venc 08

Semifinais (13/09/15)

13	13:00h	Venc 09	X	Venc 10
14	14:00h	Venc 11	X	Venc 12

Disputa de 3º lugar (13/09/15)

15	15:00h	Perd 13	X	Perd 14
----	--------	---------	---	---------

Final (13/09/15)

16	16:00h	Venc 13	X	Venc 14
----	--------	---------	---	---------



TABELA DO TORNEIO DE VOLEIBOL FEMININO

Sábado (19/09/15)

01	13:00h	Mariely/Bruna	X	Bruninha/Doralilna
02	14:00h	Flaviane/Cínthia	X	Cristiane/Alessandra
03	15:00h	Larissa/Gerusa	X	Micaela/Franciane
04	16:00h	Aline/Sandra	X	Elione/Jéssika

Semifinais (20/09/15)

05	13:00h	Venc 01	X	Venc 02
06	14:00h	Venc 03	X	Venc 04

Disputa de 3º lugar (20/09/15)

07	15:00h	Perd 05	X	Perd 06
----	--------	---------	---	---------

Final (20/09/15)

08	16:00h	Venc 05	X	Venc 06
----	--------	---------	---	---------

TABELA DO TORNEIO DE HANDEBOL MASCULINO

Sábado, 28 de novembro de 2015

10:00h	HENRIQUE COUTINHO	X	NAGEM ABIKAHIR
11:30h	DEOLINDA	X	PORTO SEGURO
15:00h	HENRIQUE COUTINHO	X	DEOLINDA
14:30h	NAGEM ABIKAHIR	X	PORTO SEGURO

Domingo, 29 de novembro de 2015

10:00h	HENRIQUE COUTINHO	X	PORTO SEGURO
11:30h	NAGEM ABIKAHIR	X	DEOLINDA



FINAL

15:00h	1 ^o	X	2 ^o
--------	----------------	---	----------------

TABELA DO TORNEIO DE HANDEBOL FEMININO

Sábado, 05 de dezembro de 2015

10:00h	HENRIQUE COUTINHO	X	NAGEM ABIKAHIR
11:30h	DEOLINDA	X	PORTO SEGURO
15:00h	HENRIQUE COUTINHO	X	DEOLINDA
14:30h	NAGEM ABIKAHIR	X	PORTO SEGURO

Domingo, 06 de dezembro de 2015

10:00h	HENRIQUE COUTINHO	X	PORTO SEGURO
11:30h	NAGEM ABIKAHIR	X	DEOLINDA

FINAL

15:00h	1 ^o	X	2 ^o
--------	----------------	---	----------------

TABELA DA COPA DE FUTSAL FRALDINHA 2016

18:30h	QUILOMBO	X	AMIGOS F.C.
19:30h	POSTO VENTURA	X	DONI CAR
20:30h	BELA VISTA	X	JUVENTUS
18:30h	QUILOMBO	X	BELA VISTA
19:30h	POSTO VENTURA	X	JUVENTUS
20:30h	DONI CAR	X	AMIGOS F.C.
18:30h	QUILOMBO	X	POSTO VENTURA
19:30h	BELA VISTA	X	AMIGOS F.C.
20:30h	JUVENTUS	X	DONI CAR



18:30h	QUILOMBO	X	JUVENTUS
19:30h	BELA VISTA	X	DONI CAR
20:30h	POSTO VENTURA	X	AMIGOS F.C.
18:30h	QUILOMBO	X	DONI CAR
19:30h	BELA VISTA	X	POSTO VENTURA
20:30h	JUVENTUS	X	AMIGOS F.C.

SEMIFINAIS

18:30h	1º	X	4º
19:30h	2º	X	3º

FINAL

19:00h	2º	X	3º
--------	----	---	----

TABELA DA COPA DE FUTSAL DENTE-DE-LEITE 2016

18:30h	QUILOMBO	X	AMIGOS F.C.
19:30h	POSTO VENTURA	X	DONI CAR
20:30h	BELA VISTA	X	JUVENTUS
18:30h	QUILOMBO	X	BELA VISTA
19:30h	POSTO VENTURA	X	JUVENTUS
20:30h	DONI CAR	X	AMIGOS F.C.
18:30h	QUILOMBO	X	POSTO VENTURA
19:30h	BELA VISTA	X	AMIGOS F.C.
20:30h	JUVENTUS	X	DONI CAR
18:30h	QUILOMBO	X	JUVENTUS
19:30h	BELA VISTA	X	DONI CAR
20:30h	POSTO VENTURA	X	AMIGOS F.C.
18:30h	QUILOMBO	X	DONI CAR
19:30h	BELA VISTA	X	POSTO VENTURA
20:30h	JUVENTUS	X	AMIGOS F.C.



SEMIFINAIS

18:30h	1º	X	4º
19:30h	2º	X	3º

FINAL

19:00h	2º	X	3º
--------	----	---	----

TABELA DO TORNEIO DE FUTEVÔLEI

Sexta (14/08/15)

01	13:00h	Leleco/Flamíneo	X	Renan/Diego
02	14:00h	Marcelinho/Márcio	X	Anderson/Fernandão
03	15:00h	Rodrigo/Léo	X	Clóvis/Leonardo
04	16:00h	Rogério/Expedito	X	Jhonatan/Bino
05	17:00h	Argilano/Washington	X	Dando/Franco
06	18:00h	Denis/Adriano	X	Juliano/Pedro Paulo
07	19:00h	Petinho/Vinicius	X	Samuel/Carlos
08	20:00h	Claudinho/Guto	X	Thales/Sílvio

Quartas de finais (15/08/15)

09	09:00h	Venc 01	X	Venc 02
10	10:00h	Venc 03	X	Venc 04
11	11:00h	Venc 05	X	Venc 06
12	12:00h	Venc 07	X	Venc 08

Semifinais (15/08/15)

13	13:00h	Venc 09	X	Venc 10
14	14:00h	Venc 11	X	Venc 12

Disputa de 3º lugar (15/08/15)

15	15:00h	Perd 13	X	Perd 14
----	--------	---------	---	---------

Final (15/08/15)



16 16:00h Venc 13 X Venc 14
TABELA DO TORNEIO 7 DE SETEMBRO

Segunda, 07 de setembro de 2015

PERDIÇÃO (CHAVE A)

JG HOR

01	08:00	PEQUIÁ	X	ICC
02	08:40	LDI	X	ÁGUA SANTA
03	09:20	INFINITO	X	INTER ASPIRANTE
04	10:00	UNIÃO	X	DANADA TITULAR

05 13:00 Venc. 01 X Venc. 02

06 13:40 Venc. 03 X Venc. 04

07 15:00 Venc. 05 X Venc. 06

TABELA DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY MASCULINO

18:30h	QUILOMBO	X	PREFEITURA
19:30h	POSTO VENTURA	X	DONI CAR
20:30h	BELA VISTA	X	JUVENTUS

18:30h	QUILOMBO	X	BELA VISTA
19:30h	POSTO VENTURA	X	JUVENTUS
20:30h	DONI CAR	X	PREFEITURA

18:30h	QUILOMBO	X	POSTO VENTURA
19:30h	BELA VISTA	X	PREFEITURA
20:30h	JUVENTUS	X	DONI CAR

18:30h	QUILOMBO	X	JUVENTUS
19:30h	BELA VISTA	X	DONI CAR
20:30h	POSTO VENTURA	X	PREFEITURA

18:30h	QUILOMBO	X	DONI CAR
19:30h	BELA VISTA	X	POSTO VENTURA



20:30h JUVENTUS X PREFEITURA

SEMIFINAIS

18:30h 1º X 4º
19:30h 2º X 3º

FINAL

19:00h 2º X 3º

TABELA DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY FEMININO

18:30h QUILOMBO X AMIGAS F.C.
19:30h POSTO VENTURA X DONI CAR
20:30h BELA VISTA X JUVENTUS

18:30h QUILOMBO X BELA VISTA
19:30h POSTO VENTURA X JUVENTUS
20:30h DONI CAR X AMIGAS F.C.

18:30h QUILOMBO X POSTO VENTURA
19:30h BELA VISTA X AMIGAS F.C.
20:30h JUVENTUS X DONI CAR

18:30h QUILOMBO X JUVENTUS
19:30h BELA VISTA X DONI CAR
20:30h POSTO VENTURA X AMIGAS F.C.

18:30h QUILOMBO X DONI CAR
19:30h BELA VISTA X POSTO VENTURA
20:30h JUVENTUS X AMIGAS F.C.

SEMIFINAIS

18:30h 1º X 4º
19:30h 2º X 3º

FINAL

19:00h 2º X 3º



TABELA DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY VETERANO MASCULINO

18:30h	ICC	X	AMIGAS F.C.
19:30h	POSTO VENTURA	X	OLARIA
20:30h	RIO PARDO	X	JUVENTUS
18:30h	ICC	X	RIO PARDO
19:30h	POSTO VENTURA	X	JUVENTUS
20:30h	OLARIA	X	AMIGAS F.C.
18:30h	ICC	X	POSTO VENTURA
19:30h	RIO PARDO	X	AMIGAS F.C.
20:30h	JUVENTUS	X	OLARIA
18:30h	ICC	X	JUVENTUS
19:30h	RIO PARDO	X	OLARIA
20:30h	POSTO VENTURA	X	AMIGAS F.C.
18:30h	ICC	X	OLARIA
19:30h	RIO PARDO	X	POSTO VENTURA
20:30h	JUVENTUS	X	AMIGAS F.C.

SEMIFINAIS

18:30h	1º	X	4º
19:30h	2º	X	3º

FINAL

19:00h	2º	X	3º
--------	----	---	----

TABELA DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR

1ª rodada

18/10	10:00h	Perdição	MANDUCA	X	PEQUIÁ
18/10	13:00h	Perdição	JUVENTUS	X	INTER



18/10	15:00h	Perdição	FLUMINENSE	X	STAR VIDROS
18/10	10:00h	Estádio	UNIÃO	X	SANTA CLARA
18/10	13:00h	Estádio	BONSUCESSO	X	GRÊMIO
18/10	15:00h	Estádio	GIOVANI MAT.	X	ME LEVA

2ª rodada

01/11	10:00h	Perdição	UNIÃO	X	GIOVANI MAT
01/11	13:00h	Perdição	BONSUCESSO	X	ME LEVA
01/11	15:00h	Perdição	GRÊMIO	X	SANTA CLARA
01/11	10:00h	Estádio	MANDUCA	X	FLUMINENSE
01/11	13:00h	Estádio	JUVENTUS	X	STAR VIDROS
01/11	15:00h	Estádio..	INTER	X	PEQUIÁ

3ª rodada

08/11	10:00h	Perdição	MANDUCA	X	JUVENTUS
08/11	13:00h	Perdição	FLUMINENSE	X	PEQUIÁ
08/11	15:00h	Perdição	STAR VIDROS	X	INTER
08/11	10:00h	Estádio	UNIÃO	X	BONSUCESSO
08/11	13:00h	Estádio	GIOVANI MAT	X	SANTA CLARA
08/11	15:00h	Estádio..	ME LEVA	X	GRÊMIO

4ª rodada

15/11	10:00h	Perdição	UNIÃO	X	ME LEVA
15/11	13:00h	Perdição	GIOVANI MAT	X	GRÊMIO
15/11	15:00h	Perdição	BONSUCESSO	X	SANTA CLARA
15/11	10:00h	Estádio	MANDUCA	X	STAR VIDROS
15/11	13:00h	Estádio	FLUMINENSE	X	INTER
15/11	15:00h	Estádio..	JUVENTUS	X	PEQUIÁ

5ª rodada

22/11	10:00h	Perdição	MANDUCA	X	INTER
22/11	13:00h	Perdição	FLUMINENSE	X	JUVENTUS
22/11	15:00h	Perdição	STAR VIDROS	X	PEQUIÁ
22/11	10:00h	Estádio	UNIÃO	X	GRÊMIO



22/11	13:00h	Estádio	GIOVANI MAT	X	BONSUCESSO
22/11	15:00h	Estádio..	ME LEVA	X	SANTA CLARA

Quartas de finais

29/11	13:00h	Estádio	2º A	X	3º B
29/11	15:00h	Estádio..	1º A	X	4º B
29/11	15:00h	Perdição	2º B	X	3º A
29/11	15:00h	Perdição	1º B	X	4º A

Semifinais

06/12	13:00h	Estádio		X	
06/12	15:00h	Estádio..		X	

Final

13/12	15:00h	Perdição		X	
-------	--------	----------	--	---	--